



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO "QUADRIÊNIO 2017/2020", REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Jaime de Almeida Mira**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **José Carlos Greco** e 2ª Secretária dos trabalhos Vereadora **Diva de Oliveira**, realizou-se a **Oitava Sessão Ordinária** do ano de dois mil e dezessete da Sexta Legislatura Quadriênio 2017/2020, com início às vinte horas e sete minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos Vereadores: **Amauri Figueiredo Santiago**, **Donizete Fernandes da Silva**, **Diva de Oliveira**, **Eber Rogério Assis**, **Jaime de Almeida Mira**, **José Carlos Greco**, **Luiz Alfredo Leardini**, **Sérgio Aparecido Batista** e **Valter Antonio Sebastiani** perfazendo um total de (09) nove. Havendo número legal de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. O Secretário da Mesa procedeu à leitura da **Ata da Sétima Sessão Ordinária** realizada aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, ficando aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** que se constou do seguinte: **PROJETO DE LEI N.º 015/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017**, encaminhada através do Ofício n.º 230/2017, **PROJETO DE LEI N.º 016/2017 DE 11 DE MAIO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, encaminhado através do ofício n.º 239/2017. Submetido à apreciação da Casa os projetos lidos, foram considerados objetos de deliberação. **Ofício n.º 240/2017** do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 019/2017 de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o envio de **Projeto de Lei**, que **"INSTITUI O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DENOMINADO "MOTO TÁXI" E O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS EM MOTOCICLETAS E MOTONETAS "MOTO FRETE" E ESTABELECE REGRAS GERAIS PARA REGULAMENTAÇÃO DESTES SERVIÇOS"**, e **DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, a fim de viabilizar aos munícipes meios de transportes mais rápido e mais econômico, **Ofício n.º 241/2017** do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 020/2017 de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da viabilidade **CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA BIBLIA**, **Ofício n.º 243/2017** do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 021/2017 de autoria da Vereadora Diva de Oliveira ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal repassado recurso financeiro para Secretária Municipal da Saúde, a fim de que seja destinado a Alimentação dos Pacientes e seus acompanhantes, que vão fazer exames ou passar por consultas médicas em cidades distantes de nosso município para viabilizar esforços para "criação do cargo em comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ou de uma gratificação para responsável pelo recursos humanos (R.H) da Prefeitura Municipal de Fernão, **Ofício n.º 244/2017** do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 022/2017 de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providencie a construção de uma ciclovia, na via de acesso à SP-294, denominada Rodovia Vicinal Benedito Martins, no trecho inicial (saída do município) até a extensão do Km. 3 (três quilômetros), e se possível com iluminação, **Ofício n.º 245/2017** do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 023/2017 de autoria do Vereador Jaime de Almeida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade para a aquisição e manutenção de "para-raios" na cidade de Fernão com a instalação em locais como distrito industrial, Creche, Prefeitura Municipal, Centro de Saúde e Casa da Agricultura, Casas Populares e demais órgãos públicos que servirá de proteção para todos os munícipes, **Ofício n.º 226/2017** do Executivo Municipal encaminhando cópia dos empenhos pagos pela Prefeitura Municipal de Fernão no mês de abril de 2017 em atendimento a Lei Orgânica do Município. **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS VEREADORES**, que se constou do seguinte: **Indicação n.º 024/2017** de autoria da Vereadora Diva de Oliveira ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e extensivo a Secretaria Municipal competente solicitando providências em fazer redutor de velocidade(lombada) em frente ao Posto do Baraldi, localizado na Avenida Antonio Cabette, **Indicação n.º 025/2017** de autoria da Vereadora Diva de Oliveira ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de melhorias na iluminação Pública da Rua Sebastião André da Fonseca, na altura do número 121, substituindo as lâmpadas, reparando o mau funcionamento, **Indicação n.º 026/2017** de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a construção de um campo de malha em terreno desta municipalidade entre a Rodoviária e o Núcleo de Educação Infantil. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS:** **Convite** reunião da comissão regional de segurança alimentar de Marília no dia 17 de maio de 2017, horário 9h às 12h, local Câmara Municipal de Fernão. Encerrada a leitura do Expedientes os documentos lidos foram colocados a disposição dos senhores vereadores para apreciação, ficando suspensos os trabalhos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos feita a chamada pela 2ª Secretaria constatou a presença de todos Vereadores que responderam a primeira chamada, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia. Nada constando para ser deliberado encerrou a Ordem do Dia em seguida passou para a fase de Explicação Pessoal, obedecendo a ordem de chamada. Fazendo uso da tribuna os vereadores, **Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco e Luiz Alfredo Leardini**, sendo o áudio e vídeo dos pronunciamentos, parte integrante da presente ata na forma do artigo 146, parágrafo 12 do Regimento Interno da Câmara. Encerrada a fase de Explicação Pessoal o senhor Presidente, agradeceu a presença dos senhores vereadores, dos servidores e das pessoas que acompanharam os trabalhos, anunciou a próxima sessão ordinária desta Casa para o próximo dia 05 de junho de 2017, declarando encerrada a presente sessão ordinária às vinte e uma horas e dezesseis minutos, da qual



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

José Carlos Greco
1º Secretário

Diva de Oliveira
2ª Secretária

Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente
